



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.900, DE 2023

(Dos Srs. Dr. Fernando Máximo e Silvye Alves)

Dispõe sobre a proibição da utilização de “Dispositivos Eletrônicos para Fumar” (DEFs) em ambientes fechados.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-4552/2021.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. Fernando Máximo)

Dispõe sobre a proibição da utilização de “Dispositivos Eletrônicos para Fumar” (DEFs) em ambientes fechados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição da utilização de “Dispositivos Eletrônicos para Fumar” (DEFs) em ambientes fechados.

Art. 2º Os art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996¹, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, “**Dispositivos Eletrônicos para Fumar**” (DEFs) ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.” (NR)*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

1LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9294.htm>

Acesso em: 29 de maio de 2023.



O cigarro eletrônico, também conhecido como *e-cigarettes*, *e-ciggy*, *ecigar*, *vaper*, *pod system*, vaporizador de ervas ou *pen drive*, contendo ou não nicotina, são considerados pela “Organização Pan-Americana de Saúde” (OPAS) nocivos para saúde.

Nocivos, por óbvio, a quem dele faça direta e imediatamente uso mas, também, nocivo ao “fumante passivo”. Fumante passivo é o não-fumante que convive com fumantes em ambientes fechados, ficando assim, exposto aos componentes tóxicos e cancerígenos presentes na fumaça ambiental do tabaco, que contém praticamente a mesma composição da fumaça tragada pelo fumante.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a poluição tabagística ambiental é a maior fonte de poluição em ambientes fechados e o tabagismo passivo, a 3ª maior causa de morte evitável no mundo, perdendo apenas para o tabagismo ativo e o consumo excessivo de álcool.²

Em 2019, os cigarros eletrônicos foram associados a um surto de lesão pulmonares nos Estados Unidos. Já no ano corrente, uma mulher americana de 34 anos quase perdeu a vida após ser diagnosticada com síndrome do desconforto respiratório agudo, provocado pelo uso contínuo de cigarro eletrônico.

Em outro caso recente, um cigarro eletrônico explodiu durante voo e assustou os passageiros. A viagem ia de Genebra a Amsterdã, quando os tripulantes ouviram um estalo e fumaça começou a sair de dentro do bagageiro; a história foi veiculada no portal britânico Mirror. Na ocasião, um grupo de passageiros abriu o compartimento e pegou a bolsa na qual o cigarro eletrônico estava, ainda em chamas. A bagagem foi jogada no chão, e as pessoas apagaram o fogo pisando em cima dela, enquanto mais fumaça começa a preencher o avião.³

Nesse sentido, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Nacional do Câncer, constatou-se que uso de cigarros eletrônicos pode aumentar quase três vezes a probabilidade de uma pessoa experimentar um cigarro convencional. Destaca-se ainda que, embora muitos ignorem os perigos à saúde, infelizmente os dispositivos estão se tornando uma epidemia

2 Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. *Tabagismo passivo: Você conhece os riscos?*

Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/tabagismo-passivo-voce-conhece-os-riscos/>
Acesso em: 30 de maio de 2023.

3 CNN Brasil. *Cigarro eletrônico explode durante voo e assusta passageiros.*

Disponível em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cigarro-eletronico-explode-durante-voo-e-assusta-passageiros/> >
Acesso em: 29 de maio de 2023.



entre os jovens. Alerta-se que um único cigarro eletrônico pode ter carga equivalente a 60 cigarros comuns, aumentando significativamente o risco de vício em nicotina.⁴

Para tanto, no que tange à descrição do objeto e seus efeitos, compreende-se que os cigarros eletrônicos expõem o organismo a uma variedade de elementos químicos gerados de formas diferentes. Uma pelo próprio dispositivo (nanopartículas de metal). A segunda tem relação direta com o processo de aquecimento ou vaporização, já que alguns produtos contidos no vapor de cigarros eletrônicos incluem carcinógenos conhecidos e substâncias citotóxicas, potencialmente causadoras de doenças pulmonares e cardiovasculares.

A iniciação do uso do cigarro convencional, a partir do uso do cigarro eletrônico, pode ser explicada pelo fato de que cigarros eletrônicos contendo nicotina podem levar à dependência dessa substância e à procura por outros produtos de tabaco, aponta Liz Almeida. “Além disso, a utilização do dispositivo eletrônico repete os comportamentos de uso do cigarro convencional, como os movimentos mão-boca, inalação e expiração”.

No que tange aos estudos e políticas públicas sobre o assunto, depreende-se que tabagismo é um dos principais fatores de risco evitáveis e responsável por mortes, doenças e alto custo para o sistema de saúde, além da diminuição da qualidade de vida do cidadão e da sociedade. Não há nível seguro de exposição ao tabagismo passivo. A única maneira de proteger adequadamente fumantes e não fumantes é eliminar completamente o uso de produtos fumados de tabaco em ambientes fechados.⁵

Em termos demográficos, estima-se que 10% dos brasileiros com idade acima de 18 anos são fumantes, o que equivale a mais de 20 milhões de pessoas no país, mesmo com os avanços no combate ao vício. No que se refere cigarro eletrônico, o Ibope Inteligência aponta que o problema dobrou em apenas um ano, passando de 0,3% para 0,6% da população no

4 Estado de Minas. *Instituto Nacional do Câncer realiza pesquisa de cigarros eletrônicos*. Disponível em: < https://www.em.com.br/app/noticia/saude-e-bem-viver/2023/05/25/interna_bem_viver,1498617/instituto-nacional-do-cancer-realiza-pesquisa-de-cigarros-eletronicos.shtml >
Acesso em: 29 de maio de 2023.

5 Instituto Nacional de Câncer – INCA. *Estudo do INCA alerta sobre risco de cigarros eletrônicos*. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/imprensa/estudo-do-inca-alerta-sobre-risco-de-cigarros-eletronicos>>
Acesso em: 29 de maio de 2023.



Brasil. Dentro desse cenário, especialistas estimam que cerca de 600 mil pessoas fazem uso do dispositivo.⁶

Nessa perspectiva, a análise estatística histórica nos permite afirmar que o número de fumantes no Brasil diminuiu drasticamente nas últimas décadas – após as medidas restritivas impostas pelo Estado. Conforme boletim da Organização Mundial da Saúde, 34,8% dos brasileiros acima de 18 anos eram fumantes em 1989. Em 2003, esse percentual caiu para 22,4%. E levantamentos mais recentes do Ministério da Saúde confirmam essa tendência positiva. Em 2006, 15,6% dos brasileiros tinham o hábito de fumar. No ano passado, o índice caiu para 9,8%. Ou seja, uma redução de quase 40% nos últimos 14 anos.⁷

Nesse viés, uma pesquisa científica publicada nos Estados Unidos sobre o fumo em 195 países mostrou que o número de fumantes no Brasil caiu mais da metade entre 1990 e 2015.⁸

Não raramente se atribui essa queda drástica do número (percentual) de fumantes a políticas como a proibição do uso de cigarros e correlatos em ambientes fechados, os impostos incidentes sobre esses produtos, as campanhas de conscientização e, claro, ao Programa Nacional de Combate ao Fumo de 1988, o qual inaugurou anos de controle do tabaco no Brasil, demonstrando sua eficácia e eficiência.⁹

Tudo isso, no entanto, não nos permite descuidar desse problema. A título de exemplo, cita-se que, segundo pesquisa da Fiocruz, em 2020 o consumo de cigarro no Brasil aumentou

6Jornal Opção. *Dia Mundial sem Tabaco: eletrônicos são tão prejudiciais quanto cigarro tradicional*.

Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/dia-mundial-sem-tabaco-eletronicos-sao-tao-prejudiciais-quanto-cigarro-tradicional-492207/>

Acesso em: 29 de maio de 2023.

7 Jovem Pan. *Sabia que, no Brasil, o hábito de fumar caiu 38% nos últimos 14 anos?*

Disponível em: <https://jovempan.com.br/programas/ta-explicado/sabia-que-no-brasil-o-habito-de-fumar-caiu-38-nos-ultimos-14-anos.html>

Acesso em: 30 de maio de 2023.

8 Rádio Senado. *Número de fumantes caiu mais de 50% no Brasil entre 1990 e 2015*

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2017/04/24/numero-de-fumantes-caiu-mais-de-50-entre-1990-e-2015>

Acesso em: 30 de maio de 2023.

9ROMERO, Luiz Carlos; SILVA, Vera Luiza da Costa e. *23 Anos de Controle do Tabaco no Brasil: a Atualidade do*

Programa Nacional de Combate ao Fumo de 1988. Revista Brasileira de Cancerologia, 2011.



em 34%. O crescimento foi atribuído, principalmente, a pandemia, quadros de depressão, ansiedade e insônia.¹⁰

A Associação Médica Brasileira (AMB) esclarece que os dispositivos eletrônicos para fumar contêm mais de 80 substâncias químicas, incluindo cancerígenos comprovados. Aqueles que usam esse dispositivo estão mais predispostos a desenvolver diversos tipos de câncer, principalmente de pulmão, estômago, esôfago e bexiga, além de doenças pulmonares e cardiovasculares.

Vale ressaltar que, no último dia 22 de maio, a “Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou Não do Tabaco” (GGTAB), da Anvisa, apresentou um documento para orientar aqueles que atuam na fiscalização das regras. Neste documento, determinou-se o enquadramento dos DEFs na categoria de “produto fumígeno”, constante na Lei nº 9.294/96¹¹, proibindo assim sua utilização em recintos fechados, visando coibir futuras interpretações. Além disso, tal determinação tornou o texto da referida lei mais completo, em razão da urgente necessidade de inclusão do termo explícito na lei, esta que trouxe um grande avanço no combate ao tabagismo.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante, para o ordenamento da segurança nas escolas públicas, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Dr. Fernando Máximo

União Brasil/Rondônia

10 Hospital IGESP. *Consumo de cigarro no Brasil aumentou 34% em 2020.*
Disponível em: <https://hospitaligesp.com.br/consumo-de-cigarro-no-brasil-aumentou-34-em-2020/>

Acesso em: 30 de maio de 2023.

11 O Globo. Saúde. *Vapes podem ser utilizados em ambientes fechados? Saiba o que diz nova decisão da Anvisa.*

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2023/05/vapes-podem-ser-utilizados-em-ambientes-fechados-saiba-o-que-diz-nova-decisao-da-anvisa.ghtml>
Acesso em: 30 de maio de 2023.





Projeto de Lei **(Do Sr. Dr. Fernando Máximo)**

"Dispo~e sobre a proibic,a~o da
utilização de “Dispositivos Eletrônicos para
Fumar” (DEFs) em ambientes fechados."

Assinaram eletronicamente o documento CD232251603400, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 2 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.294 DE 15 DE JULHO DE 1996 Art. 2º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-0715;9294
--	---

FIM DO DOCUMENTO